**RESOLUÇÃO Nº 035/2026 – CAP**

Homologa o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, celebrado entre a Cloverstrategy LDA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 45299/2025, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, celebrado entre a Cloverstrategy LDA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, bem como a atualização do Plano de Trabalho, abrangendo ajustes no cronograma dedesembolso e na aplicação dos recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP